

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

J3

CNPJ: 17289475000142

SAC: (38) 3229-9900

AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

TRANSPORTE S/A

CNPJ: 18472288000162

IE: 0021833460049

SAC: (38) 3229-9900

R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SÃO MARCOS - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Transnorte** Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **MONTES CLAROS, MG**

Data: **15/08/2024** Horário: **09:00** Poltrona: **25** Plataforma: **G2**

Linha: **BELO HORIZONTE X MONTES CLAROS**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **1041**

	
Passageiro:	Verônica Viana de Sousa
Documento:	04104535362
Tipo de desconto:	Tarifa promocional
Tarifa	200,72
Pedágio	4,38
Taxa de embarque	6,87
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	211,97
Desconto	76,77
Valor a pagar R\$	135,20
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	135,20
Troco	0,00



BP-e nº: **2505771** Série: **002**

Protocolo de autorização: **131240223154372**

Data de autorização: **14/08/2024 10:34:35**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>

3124 0818 4722 8800 0162 6300 2002 5057 7117 1218 4271

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 22,54 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 26,29 (21,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

J3

CNPJ: 17289475000142

SAC: (38) 3229-9900

AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

TRANSPORTE S/A

CNPJ: 18472288000162

IE: 0021833460049

SAC: (38) 3229-9900

R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SÃO MARCOS - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Transnorte** Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **MONTES CLAROS, MG**

Data: **15/08/2024** Horário: **09:00** Poltrona: **25** Plataforma: **G2**

Linha: **BELO HORIZONTE X MONTES CLAROS**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **1041**

Serviço: **508**



Passageiro: **Verônica Viana de Sousa**

Documento: **04104535362**

Tipo de desconto: **Tarifa promocional**

Localizador: **010007722453**

	
Tarifa	200,72
Pedágio	4,38
Taxa de embarque	6,87
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	211,97
Desconto	76,77
Valor a pagar R\$	135,20
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	135,20
Troco	0,00



Utilize este código para

acessar a área de embarque

1000006228829